



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 15.09.2022

ATA DE REUNIÃO Nº 74

Ao décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, por videoconferência, com a participação dos membros Roberto Rocha Gomes e Palmiro Franco Capone. Também participaram da reunião o Diretor de Administração e Finanças (DAF) Cassiano de Souza Alves, o Assessor da DAF, Suliman Tadei, o Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Carlos Eduardo de Oliveira Dantas, o Chefe do Departamento de Administração, Material e Patrimônio (DEAMP), Alexandre de Moraes e o Secretário Geral (SEGER) João Batista de Vasconcelos Dias Júnior. Atuou como Secretário o Analista em Geociências da SEGER Cristiano Jorge André. O Diretor Cassiano iniciou sua participação destacando o fato desta reunião ser inovadora, pois inaugura um diálogo com as Diretorias e suas equipes. Colocou que ao participar de reunião do Conselho de Administração, como Presidente Interino da CPRM, tomou conhecimento de vários assuntos levantados pelo COAUD e imediatamente encaminhou e-mail de resposta, em contato com o membro Palmiro Capone, formalizando junto ao COAUD essa reunião. Se colocou à disposição com sua equipe, no sentido de construir em conjunto com o COAUD soluções e alternativas aos pontos levantados, solicitando também que o enfoque não seja apenas de cobrança, mas de discussões conjuntas com o reconhecimento dos avanços da gestão. Informou ainda que o papel do ASSDAF Suliman Tadei é de acompanhar a resolução das questões colhidas durante as reuniões, com o intuito de que os fatos apurados não venham a se repetir. O COAUD enfatizou o seu papel de assessoramento ao Conselho de Administração, principalmente nos assuntos da contabilidade, controles internos, gestão de riscos e auditoria, cabendo aos órgãos as providências e planos de ações visando o atendimento dos pontos levantados. O COAUD também se colocou à disposição para compartilhar e encaminhar propostas de melhoria em conjunto. Fazem parte integrante dessa Ata, anexo dos principais assuntos da área da DAF levantados pelo COAUD durante suas reuniões com o DEAMP/DIPATI, DICONTE, DECOF, DICOGE e anexo de resposta do DAF às questões. Na oportunidade o COAUD, também no papel de Comitê de Pessoas, ressaltou como urgência o Processo Eleitoral do Representante dos Empregados no Conselho de Administração e que vai encaminhar ao Diretor da DAF, lista de documentos e comprovações necessárias, além de certidões negativas e de nada consta, para se manifestar no Processo. Além dos assuntos colocados, destacou a necessidade de auditoria no plano de previdência complementar administrado pela BB Previdência (Consta do Plano de Atividades de Auditoria/2022), considerando o volume de

recursos do seu patrimônio, superiores a 1 bilhão, observando contrato, mensalidades, repasses, quantidade de sócios ativos, campanhas de adesão etc. Quanto ao seguro de responsabilidade civil, o COAUD, entende as dificuldades de contratação e sugeriu reforçar a possibilidade existente no estatuto da CPRM, da defesa dos seus administradores. O Diretor da DAF, vai reanalisar o assunto. Por sua importância, destacou os seguintes assuntos que merecem atenção especial: Inventários e suas consequências; Leilões de recursos Minerais; Imunidade Tributária - IRPJ e CSLL; e Respostas aos Relatórios de Auditoria. Por fim, os Membros do COAUD agradeceram a presença do Diretor de Administração e Finanças Cassiano Alves e dos demais participantes.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 12:15 horas.

PALMIRO FRANCO CAPONE
Membro do Comitê de Auditoria

ROBERTO ROCHA GOMES
Membro do Comitê de Auditoria

CRISTIANO JORGE ANDRÉ
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ROCHA GOMES, Membro do Comitê de Auditoria**, em 14/10/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Auditoria**, em 14/10/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO JORGE ANDRE, Analista em Geociências**, em 14/10/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1240799** e o código CRC **A37D77DF**.